



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Wilton Dias (AVANTE)

PROJETO DE LEI N° 16 /2025

Concede Título Declaratório de
Utilidade Pública para a
**ASSOCIAÇÃO RURAL E
AMBIENTAL AMIGOS DO
RECANTO - ARAAR.**

A Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome e no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a Entidade Civil, legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação de ASSOCIAÇÃO RURAL E AMBIENTAL AMIGOS DO RECANTO - ARAAR, inscrita no CNPJ sob nº 42.824.692/0001-32, com sede na Fazenda Boqueirão, s/nº, no Distrito de Santa Rosa de Lima, em Montes Claros/MG, CEP 39410-000.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se disposições em contrário.

Montes Claros-MG, 30 de janeiro de 2025.


Wilton Dias
Vereador
Wilton Alfonso Dias Soares
Vereador

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
31/01/2025	
HORAI 15h10	
Ass: <u>KF Meldeira</u>	